



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

LEI MUNICIPAL Nº 5296/2015

Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)**, por Auxílio Convênio junto ao MAPA/PRODESA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SDA

20.601.0131.1026 – **Projeto Patrulhas da Produção**

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 121.875,00

Recurso Vinculado – MAPA – Convênio nº 820412/2015

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 125,00

Recurso Vinculado – Recurso Livre

Artigo 2º. – Dará cobertura as despesas criadas no Artigo 1º, os recursos recebidos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Programa PRODESA, Convênio nº 820412/2015 no valor de R\$ 121.875,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SDA

20.601.0131.2015 – **Manutenção das Patrulhas da Produção**

339036.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos – PF R\$ 125,00

Recurso Vinculado – Recurso Livre

Artigo 3º. - Fica incluída a presente despesa no PPA e na LDO.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON EDO ALVES PARODES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS
Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

Resp. pela Sec. Munic. de Administração
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 09/12/2015.livro 36.